



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0392/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombadas na altura do nº 184 da Rua Guido Garavello, defronte à escola "Maria Helena Martinez".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

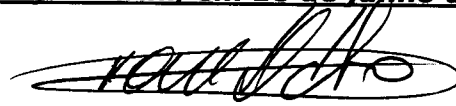
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombadas na altura do nº 184 da Rua Guido Garavello, defronte à escola "Maria Helena Martinez".

JUSTIFICATIVA:

Recebi insistentes pedidos da diretoria da escola, de mães de alunos e de moradores circunvizinhos para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no local supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças no horário de entrada e saída da escola, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta, atendendo assim os justos reclamos daqueles munícipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2013.


Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 18/06/2013

Secretaria Providenciado em:

11/06/2013

Despacho em 18/06/2013

Ofício nº

281/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.